



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9770/2021**

OBJETO RESUMIDO: A presente **Concessão Onerosa de empresa para serviços de Remoção, Depósito e Leilão de Veículos Automotores (envolvidos em infrações de Trânsito), implantação, operação e administração de depósito, bem como processamento de leilão público dos veículos apreendidos no Município de Mangaratiba, de acordo com Lei 919 de 10 de abril de 2014 e a Lei Nº 571, de 14 de maio de 2007, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Decreto Regulamentador.**

Mangaratiba-RJ, 30 de maio de 2022.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2022**

OBJETO RESUMIDO: A presente **Concessão Onerosa de empresa para serviços de Remoção, Depósito e Leilão de Veículos Automotores (envolvidos em infrações de Trânsito), implantação, operação e administração de depósito, bem como processamento de leilão público dos veículos apreendidos no Município de Mangaratiba, de acordo com Lei 919 de 10 de abril de 2014 e a Lei Nº 571, de 14 de maio de 2007, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Decreto Regulamentador.**

Aos 30 (**trinta**) dias do mês de maio do ano de 2022 (**dois mil e vinte e dois**) – **30/05/2022, às 09:00 (nove horas e zero)** localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 3333 de 25 de novembro de 2021, composta pela Presidente: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e Membros: Alexandre Alcantara Pinto e Fábio Cavalcante de Brito, publicada no Diário Oficial do Município e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão em epígrafe. Esta CPL decidiu por suspender esta licitação por “**SINE DIE**”. O mesmo justifica-se, afim de que seja readequado o Termo de Referência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba-RJ, 30 de maio de 2022.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021